

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Marechal Deodoro - AL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ano: 2010

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS <i>deput do art. 212 da Constituição</i>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.440.320,00	10.440.320,00		9.079.041,27	86,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.525.870,00	2.525.870,00		3.120.830,00	123,55
1.1.1- IPTU	2.525.870,00	2.525.870,00		2.068.535,17	81,89
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00		10.070,88	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00		902.162,97	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00		140.060,98	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)		(0,00)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	409.306,00	409.306,00		455.154,22	111,20
1.2.1- ITBI	409.306,00	409.306,00		455.154,22	111,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00		0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00		0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00		0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)		(0,00)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.543.991,00	6.543.991,00		5.019.642,17	76,70
1.3.1- ISS	6.543.991,00	6.543.991,00		4.947.646,76	75,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00		30.147,32	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00		34.512,39	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00		7.335,70	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)		(0,00)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	961.153,00	961.153,00		483.414,88	50,29
1.4.1- IRRF	961.153,00	961.153,00		483.414,88	50,29
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00		0,00	0,00

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00		0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00		0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)		(0,00)	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)		(0,00)	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.224.327,00	40.224.327,00		43.674.164,32	108,57
2.1- Cota-Parte FPM	17.911.087,00	17.911.087,00		16.660.370,90	93,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.911.087,00	17.911.087,00		16.660.370,90	93,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00		0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.447.153,00	21.447.153,00		26.319.516,07	122,71
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	362.267,00	362.267,00		207.543,84	57,29
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	144.967,00	144.967,00		17.854,58	12,31
2.5- Cota-Parte ITR	24.814,00	24.814,00		29.030,57	116,99
2.6- Cota-Parte IPVA	334.039,00	334.039,00		439.848,36	131,67
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.664.647,00	50.664.647,00		52.753.205,59	104,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00		0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.434.994,00	1.434.994,00		1.170.343,02	81,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	551.634,00	551.634,00		400.247,99	72,55
5.2- Outras Transferências do FNDE	883.360,00	883.360,00		763.418,15	86,42
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00		6.676,88	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.050.000,00		321.106,50	30,58
6.1- Transferências de Convênios	0,00	1.050.000,00		321.106,50	30,58
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00		0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		16.261,01	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.434.994,00	2.484.994,00		1.507.710,53	60,67
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.044.865,00	8.044.865,00		8.595.362,00	106,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.582.217,00	3.582.217,00		3.192.603,41	89,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.289.431,00	4.289.431,00		5.263.903,27	122,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	72.453,00	72.453,00		41.508,72	57,29
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	28.993,00	28.993,00		3.570,92	12,31
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	4.963,00	4.963,00		5.805,96	116,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.808,00	66.808,00		87.969,72	131,67
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.499.433,00	16.499.433,00		17.484.800,15	105,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.023.549,00	14.023.549,00		14.618.230,35	104,24
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.475.884,00	2.475.884,00		2.819.432,06	113,87
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		47.137,74	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.978.684,00	5.978.684,00		6.022.868,35	100,73
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.909.694,00	16.162.758,75		13.778.374,23	85,24
13.1- Com Educação Infantil	989.966,00	989.966,00		87.123,97	8,80
13.2- Com Ensino Fundamental	7.919.728,00	15.172.792,75		13.691.250,26	90,23
14- OUTRAS DESPESAS	6.759.171,00	7.144.881,65		3.706.424,42	51,87
14.1- Com Educação Infantil	959.977,00	670.577,00		150.328,47	22,41
14.2- Com Ensino Fundamental	5.799.194,00	6.474.304,65		3.556.095,95	54,92
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.668.865,00	23.307.640,40		17.484.798,65	75,01
<u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</u>					Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 – 18) / (11) x 100) %					78,80
<u>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</u>					Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E

RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	12.666.161,75	12.666.161,75		13.188.301,40	104,12
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.949.943,00	1.660.543,00		237.452,44	14,29
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.949.943,00	1.660.543,00		237.452,44	14,29
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	18.637.629,00	26.366.987,85		21.887.101,63	83,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.718.922,00	21.647.097,40		17.247.346,21	79,67
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.918.707,00	4.719.890,45		4.639.755,42	98,30
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00		0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00		0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00		0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00		0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.587.572,00	28.027.530,85		22.124.554,07	78,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.022.868,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.819.432,06
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	47.137,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.889.438,15
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	13.235.115,92
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM (28) / (3) x 100) %	25,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00		0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	551.634,00	757.303,71		310.169,71	40,95
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	309.911,00	3.427.251,00		2.368.809,55	69,11
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	861.545,00	4.184.554,71		2.678.979,26	64,02
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	21.449.117,00	32.212.085,56		24.803.533,33	77,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2010 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				1,61	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				17.437.662,41	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				17.437.663,96	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				47.137,74	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				47.137,80	0,00

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.